

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS BOITUVA

PORTARIA № 27/2023 - DRG/BTV/IFSP DE 31 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BOITUVA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015 e o que consta na Resolução Nº 079/2016 de 06 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores e discentes, abaixo relacionados, para compor o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Câmpus Boituva,

NOME DO PROFESSOR	TITULAÇÃO	MANDATO
Marcelo Figueiredo Polido	Doutor	01.06.2023 à
		01.06.2026 (primeiro
		mandato)
Giorjety Licorini Dias	Mestre	01.06.2023 à
		01.06.2026 (primeiro
		mandato)
Luiz Egidio Costa Cunha	Especialista/Mestrando	01.06.2023 à
		01.06.2026 (primeiro
		mandato)
Felipe Alexandre C. Pazinatto	Mestre	01.06.2023 à
		01.06.2026 (primeiro
		mandato)
Ricardo Pezzotti Schefer	Doutor	01.06.2023 à
		01.06.2026 (primeiro
		mandato)

- Art. 2.º O presidente do NDE, deverá ser eleito pelos seus pares, docentes da área/curso e será indicado aquele que obtiver a maioria simples dos votos.
- Art. 3.º Os membros do Núcleo terão mandato de 3 (três) anos admitindo-se 1 (uma) recondução.
- Art. 4.º Cada membro do Núcleo supracitado terá direito a 1 (uma) hora semanal de dedicação para as atividades da comissão.
- Art. 5.º É responsabilidade do presidente do NDE a organização dos trabalhos durante as reuniões incluindo a responsabilidade pela lavratura e arquivamento das atas e registros que se fizerem.
- Art. 6.º Revogar a PORTARIA BTV.0040/2021, DE 20 DE MAIO DE 2021.
- Art. 7º Esta Portaria tem vigência até o dia 01 de junho de 2026.

De ciência.		
Publique-se.		
	Documento assinado eletronicamente.	
	FELIPE AUGUSTO FERREIRA DE ALMEIDA	
		Publicado no site institucional em 30.05.2023

Documento assinado eletronicamente por:

• Felipe Augusto Ferreira de Almeida, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/BTV, em 31/05/2023 15:47:34.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 557736 Código de Autenticação: a3ec75ce42

PORTARIA № 27/2023 - DRG/BTV/IFSP